

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: E scola Secundária/3 Amato Lusitano

Circulo: Castelo Branco

Sessão: Secundário

### **Projecto de Recomendação:**

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

A empregabilidade dos jovens é algo que deve nortear a gestão da coisa pública pois, para além da questão humana, as gerações mais qualificadas e formadas da sociedade portuguesa não podem ser alheadas da promoção do desenvolvimento do país.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Reestruturação dos cursos universitários, prevendo uma especialização progressiva, conjugada com testes de aptidão profissional, no início e no decorrer dos mesmos, de acordo com a área eleita.

2. Integração, nos Cursos Científico-Humanísticos, de um período complementar de observação de atividades empresariais ligadas à área dos cursos com o intuito de valorizar a experiência profissional auxiliando a decisão para o ensino superior.

3.3. Implementação de incentivos fiscais para empresas que contratem jovens, escalonando os impostos em função da percentagem de jovens que empreguem (não sendo aplicável em empresas que façam despedimentos coletivos de trabalhadores mais velhos) e,

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

no caso das novas empresas, instituindo uma quota mínima de 20%, para a percentagem de empregados com idades inferiores a 35 anos, cujo cumprimento permitiria um regime fiscal mais favorável.